

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.12.001/2024-SME

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 24.09.001/2024-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.09.001/2024-01

1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.09.001/2024-01, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 24.09.001/2024-GM, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva in loco, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade do Secretaria da Educação de contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, **DECIDIMOS** pela adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.09.001/2024-01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 24.09.001/2024-GM do Município de Tauá.

Como se sabe, segundo o artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata, e aceitou previamente a adesão.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro, demonstrada através de Cotações de Preços.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:


EMPRESA: IVAN B DE OLIVEIRA JÚNIOR REFRIGERAÇÕES, situada a Rua Monsenhor Odorico de Andrade, nº 245, sala 03, Centro – Tauá/CE, **CNPJ:** 14.288.387/0001-38.

| LOTE I - FORNECIMENTO DE PEÇAS | | | | | |
|--------------------------------|--|-----|-----|---------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 2 | FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R22, QUILOGRAMA | UND | 5 | 109,23 | 546,15 |
| 3 | FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R410A, QUILOGRAMA | UND | 5 | 92,59 | 462,95 |
| 4 | FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S | UND | 2 | 32,34 | 64,68 |
| 5 | FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CONDENSADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S | UND | 2 | 39,99 | 79,98 |
| 10 | FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S | UND | 2 | 135,28 | 270,56 |
| 11 | FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S | UND | 3 | 46,14 | 138,42 |

| LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | | | | | |
|----------------------------------|---|-----|-----|---------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU'S | UND | 31 | 51,69 | 1.602,39 |
| 2 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU'S | UND | 39 | 301,95 | 11.776,05 |
| 3 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICA-LAS; MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR VIBRAÇÕES, RUÍDOS E AQUECIMENTO ANORMAIS DOS MANCAIS DOS VENTILADORES, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA | UND | 88 | 78,87 | 6.940,56 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| CONDENSADORA, MOTEORES E COMPRESSOR: LUBRIFICAR MANCAIS OU SUBSTITUÍ-LOS. | | | | |
|---|--|--|--|--|

Tauá – CE, 03 de dezembro de 2024.



Jose Ernilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.12.001/2024-SME

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 24.09.001/2024-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.09.001/2024-01

A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.09.001/2024-01**, gerenciada pela SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 24.09.001/2024-GM, cujo objeto da adesão é a Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva in loco, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

EMPRESA: EMPRESA: IVAN B DE OLIVEIRA JÚNIOR REFRIGERAÇÕES, CNPJ: inscrita nº 14.288.387/0001-38, com o valor global de R\$ 21.881,74 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e um real e setenta e quatro centavos).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 12.361.1002.2.078,

FONTE DE RECURSOS: 154000000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, art. 15, § 2º.

Tauá – CE, 03 de dezembro de 2024.



José Erosilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação